

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,  
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:  
[camaramunicipalribeira@gmail.com](mailto:camaramunicipalribeira@gmail.com)


## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022

### Processo Administrativo nº 002/2022

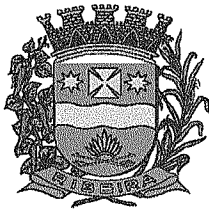
O presente processo foi aberto para fins de Dispensa de Licitação, com objetivo de contratação de empresa ou profissional capacitado para:

**OBJETO:** contratação de serviços de desenvolvimento de websites, hospedagem, curadoria e assessoria em redação de textos para os domínios [www.camararibeira.sp.gov.br](http://www.camararibeira.sp.gov.br) e [www.transparenciacamararibeira.sp.gov.br](http://www.transparenciacamararibeira.sp.gov.br), com as publicações de todo conteúdo obrigatório e toda demanda do expediente legislativo previamente solicitada. Além disso, a contratada deverá fazer a interlocução com outros fornecedores da Câmara Municipal de Ribeira, para melhor aplicação do Portal da Transparência.

Ribeira, 20 de abril de 2022.



Marcio Rodrigues de Lima  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,  
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:  
[camaramunicipalribeira@gmail.com](mailto:camaramunicipalribeira@gmail.com)

## AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

### ASSUNTO: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## SR AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Com respaldo na Lei de Licitações , em seu Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicita ao Agente de Contratações, estudo e todos os procedimentos para a contratação direta, através de processo de **dispensa de licitação**.

**ASSUNTO:** contratação de serviços de desenvolvimento de websites, hospedagem, curadoria e assessoria em redação de textos para os domínios [www.camararibeira.sp.gov.br](http://www.camararibeira.sp.gov.br) e [www.transparenciacamararibeira.sp.gov.br](http://www.transparenciacamararibeira.sp.gov.br) , com as publicações de todo conteúdo obrigatório e toda demanda do expediente legislativo previamente solicitada. Além disso, a contratada deverá fazer a interlocução com outros fornecedores da Câmara Municipal de Ribeira, para melhor aplicação do Portal da Transparência.

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

\* Todos os atos e procedimentos solicitados pela Câmara Municipal de Ribeira, deverão ser atendidos com prazo **Maximo** de 24 (vinte e quatro) horas pela Contratada, que ficará responsável pela alimentação de todos os dados no site.

\* O prazo do contrato será pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Os serviços elencados acima são fundamentais para o cumprimento, por parte da Câmara Municipal de Ribeira, com as obrigações com o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, através da consulta de dados pelos Agentes de Fiscalização; com a Lei de acesso à informação e a divulgação do Portal da Transparência da Câmara. A manutenção dos serviços se faz necessária para que não haja interrupções, omissões ou atrasos na entrega ou prestação de informações.

Solicito ainda pesquisa de mercado, para averiguação se os preços atendem ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 02.170.230/0001-24, Avenida Candido Dias Batista, 136 – Centro,  
Telefone 15 -3555 – 1135 CEP:18380-000 – Ribeira – São Paulo. E-mail:  
camaramunicipalribeira@gmail.com

Ribeira, 20 de abril de 2022.

Márcio Rodrigues de Lima.  
Presidente da Câmara.

*Reubi: 20 de abril 2022*